

[Legislação correlata - Decreto 38488 de 13/09/2017](#)

**DECRETO Nº 37.760, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016**

Altera a Estrutura Administrativa Secretaria de Estado de Saúde do Distrito - SES/DF, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 3º, parágrafo único, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º Ficam criadas na estrutura da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal a Secretaria- Adjunta de Assistência à Saúde e a Secretaria-Adjunta de Gestão em Saúde.

Art. 2º O cargo de Secretário-Adjunto, símbolo CNE-01, fica transformado em Secretário-Adjunto de Assistência à Saúde, mantido o atual ocupante.

Art. 3º Os Cargos em Comissão relacionados no Anexo I ficam transformados nos Cargos em Comissão relacionados no Anexo II.

Parágrafo único. As transformações mencionadas no caput deste artigo são decorrentes de reestruturação e não acarretam aumento de despesas.

Art. 4º O saldo financeiro remanescente da transformação de cargos e funções deste Decreto passa a compor o Banco de Cargos e Funções administrado pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

Art. 5º Compete à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 3º do Decreto nº 33.564/2012, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto à inexistência de nepotismo, nos termos do art. 5º do Decreto nº 32.751/2011, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011, dos parágrafos 9º e 10º do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 6º As Unidades Administrativas, os Cargos em Comissão e Funções de Confiança da estrutura da Secretaria de Estado de Saúde relacionados no Anexo I serão transformados nas Unidades Administrativas e nos Cargos em Comissão relacionados no Anexo II no prazo de 15 dias após a publicação deste Decreto.

Parágrafo único. Ficam mantidos os atuais ocupantes dos cargos em comissão e funções de confiança no prazo disposto no caput deste artigo

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Brasília, 07 de novembro de 2016.**

**128º da República e 57º de Brasília**

**RODRIGO ROLLEMBERG**

**ANEXO I**

**UNIDADES ADMINISTRATIVAS E CARGOS EM COMISSÃO**

**(Art. 1º do Decreto nº 37.760, de 07 novembro de 2016.)**

ÓRGÃO / UNIDADE ADMINISTRATIVA / CARGO / SÍMBOLO / QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - GABINETE – ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor Especial, CNE-07, 01 - DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL- Assessor Especial, CNE-06, 01 - COORDENAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL - Coordenador, CNE-06, 01 - SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - Assessor, DFA-14, 02 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE

PROFISSIONAIS - NÚCLEO DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO - Chefe, DFG-09, 01 - NÚCLEO DE CONTROLE DE ESCALAS - Chefe, DFG-09, 01 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO - GERÊNCIA DE DIMENSIONAMENTO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO - NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO - Chefe, DFG-09, 01 - SUBSECRETARIA DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA DA SAÚDE - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor, DFA-14, 03; Assessor, DFA-12, 06; Assessor Técnico, DFA-10, 04 - COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E ABASTECIMENTO Coordenador, CNE-06, 01 - DIRETORIA DE LOGÍSTICA - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA A SAÚDE - Gerente, DFG-14, 01 - NÚCLEO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E ESTRATÉGICOS - Chefe, DFG-09, 01 - GERÊNCIA DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO GERAL - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE HOTELARIA EM SAÚDE - Gerente, DFG-14, 01 - DIRETORIA DE ABASTECIMENTO DE INSUMOS PARA A SAÚDE - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA A SAÚDE - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES - Gerente, DFG-14, 01 - DIRETORIA DE ENGENHARIA CLÍNICA - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SUPERVISÃO - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE FÍSICA MÉDICA - Gerente, DFG-14, 01 - COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA - Coordenador, CNE-06, 01 - DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA, INSTALAÇÕES E ESTRUTURA - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS - Gerente, DFG-14, 01 - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO PREDIAL - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE TRANSPORTES - Gerente, DFG-14, 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - UNIDADE DE MANUTENÇÃO DE PESSOAL DE EMPRESA EM PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO - Assessor, DFA-12, 01 (código SIGRH 00800162); Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SIGRH 00800163) - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE - GERENCIA DE COMPRAS - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 04602353) - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES SOCIAIS E INSTITUCIONAIS - SECRETARIA ADJUNTA DA CASA CIVIL - SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS - Assessor Especial, CNE-06, 01 (código SIGRH 05001672) - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E PAZ SOCIAL - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - COMISSÃO DE PREGÕES - Pregoeiro, DFG-14, 01 (código SIGRH 00101094) - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - SUBSECRETARIA DE IGUALDADE RACIAL - DIRETORIA DE MONITORAMENTO DO RACISMO - Assessor, DFA-12, 01 (código SIGRH 03301118) - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA - GABINETE - Assessor, DFA-14, 01 (código SIGRH 02801282) - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Assessor Especial, CNE-05, 01 (código SIGRH 05500017) - GOVERNADORIA - GABINETE - Assessor Especial, CNE-03, 01 (código SIGRH 10000334); Assessor Especial, CNE-04, 01 (código SIGRH 100000338).

## ANEXO II

### UNIDADES ADMINISTRATIVAS E CARGOS EM COMISSÃO

**(Art. 1º do Decreto nº 37.760, de 07 novembro de 2016.)**

ÓRGÃO / UNIDADE ADMINISTRATIVA / CARGO / SÍMBOLO / QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO EM SAÚDE - Secretário-Adjunto de Gestão em Saúde, CNE-01, 01; Assessor Especial, CNE-07, 02 - GABINETE - Assessor, DFA-14, 01 - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Assessor, DFA-14, 01 - DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - Assessor, DFA-14, 01 - DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO DE DESPESA - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DA DESPESA CONTRATUAL - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DA DESPESA IMOBILIÁRIA - Gerente, DFG-14, 01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor, DFA-14, 01 - COORDENAÇÃO DE COMPRAS - DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - GERÊNCIA DE CONVÊNIOS - Gerente, DFG-14, 01 - DIRETORIA DE CONTRATOS DE SERVIÇOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES ASSISTENCIAIS - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA - Gerente DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO TÉCNICA - Gerente, DFG-14, 01 - SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - CENTRAL DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR - Gerente, DFG-14, 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS - NÚCLEO DE ANÁLISE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS - Chefe, DFG-09, 01 - GERÊNCIA DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO - Gerente, DFG-14, 01 - NÚCLEO DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO - Chefe, DFG-09, 01 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO - GERÊNCIA DE CONTROLE DE FREQUENCIA, ESCALA E HORA EXTRA - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE VOLUNTARIADO - Gerente, DFG-14, 01 - SUBSECRETARIA DE LOGÍSTICA EM SAÚDE - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor, DFA-14, 01; Assessor, DFA-12, 03; Assessor Técnico, DFA-10, 02 - DIRETORIA DE LOGÍSTICA - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE

MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA A SAÚDE - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E ESTRATÉGICOS - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO GERAL - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE HOTELARIA EM SAÚDE - Gerente, DFG-14, 01 - DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA A SAÚDE - Diretor, CNE-07, 01 - DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES - Diretor, CNE-07, 01 - SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EM SAÚDE - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor, DFA-14, 01; Assessor, DFA-12, 03; Assessor Técnico, DFA-10, 03 - DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA, INSTALAÇÕES E ESTRUTURA - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS - Gerente, DFG-14, 01 - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO PREDIAL - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE TRANSPORTES - Gerente, DFG-14, 01 - DIRETORIA DE ENGENHARIA CLÍNICA - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SUPERVISÃO - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE FÍSICA MÉDICA - Gerente, DFG-14, 01.

---

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 210, de 08 de novembro de 2016, páginas 2 e 3.

Retificado no DODF de 10/11/2016, p. 3.

Retificado na Edição Extra do DODF de 30/12/2016, p. 16.

Este texto não substitui o publicado no DODF nº 47, Edição Extra de 30/12/2016